

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.684 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

**AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A CELEBRAR
TERMO DE COOPERAÇÃO
COM A SECRETARIA
ESTADUAL DE
ARTICULAÇÃO E APOIO AOS
MUNICÍPIOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com a Secretaria Estadual de Articulação e Apoio aos Municípios para realização de obras de infraestrutura e manutenção, em conformidade com o Programa Pavimenta, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.951, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 19 de agosto de 2021.

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:4984421
0020

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Dados: 2021.08.20
09:28:20 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação